

**PORTARIA Nº 134/2017**

**Estabelece dia sem expediente e declara ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal as datas que especifica.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

*1. Considerando o Decreto Municipal nº 002/2017, que declara ponto facultativo o dia 15 de junho de 2017 (Corpus Christi);*

*2. Considerando que o artigo 289 do Regimento Interno da Câmara Municipal determina que não haverá expediente no Legislativo nos dias decretados pelo Município como ponto facultativo;*

**RESOLVE:**

Art. 1º Não haverá expediente no Poder Legislativo Municipal no dia 15 de junho de 2017 (quinta-feira).

Art. 2º Declarar ponto facultativo o expediente do dia 16 de junho de 2017 (sexta-feira), para os servidores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em, 30 de maio de 2017**

*Ademir Bortoli*  
*Presidente*